



TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B 269/2022 - AGRUPAMENTO 458002 - QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE E MUNICIPIO DE SOBRAL (Cliente nº ANEXO II)

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, com sede na Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 07.047.251/0001-70, e no CGF nº 06.105.848-3, neste ato representada pelo seu Estatuto Social, por seus representantes infra-assinados, doravante denominada **“CONTRATADA”**,

e, de outro lado, **MUNICIPIO DE SOBRAL**, com sede na R VIRIATO DE MEDEIROS, 001250, CENTRO, SOBRAL, CE, na Cidade de SOBRAL, Estado CE, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu(s) representante(s) legal(is) infra-assinado(s), doravante denominado simplesmente **“CONTRATANTE”**;

em conjunto denominadas **“PARTES”** e individualmente por **“PARTE”**, resolvem aditar pela 05ª (QUINTA) vez o Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para consumidores titulares de unidades consumidoras do Grupo B firmado sob o nº 269/2022 - AGRUPAMENTO 458002 em 03/10/2022, doravante denominado simplesmente **CONTRATO**, da forma como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Por este **TERMO ADITIVO** e para os fins do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, as **PARTES** ratificam os termos da cláusula de vigência do **CONTRATO** e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que a atual vigência corresponde ao período de 03/10/2025 a 03/10/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR DO CONTRATO

Ficam formalizadas, através deste **TERMO ADITIVO**, permanecendo as dotações orçamentárias referentes aos mesmos valores estimados do serviço de fornecimento de energia elétrica objeto do **CONTRATO**, para este novo período de vigência, conforme informações da tabela abaixo:

VALOR	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
R\$ 137.378,70 (CENTO E TRINTA E SETE MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)	29.01.04.122.0500.2500.33903900.1.500.000.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada a licitação para a celebração do presente aditivo ao **CONTRATO**, nos termos do Artigo 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme processo de dispensa de licitação nº DP22012-SEPLAG, cujo ato que autorizou a sua lavratura está às fls. DOM FL 02 e é datado de 14/10/2022, vinculando o **CONTRATO** ao referido processo de dispensa de licitação.



CLÁUSULA QUARTA – DOS DADOS PESSOAIS (LGPD)

As **PARTES** se comprometem a tratar os dados pessoais a que eventualmente tenham acesso em obediência à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.790/18 e alterações) e demais legislações aplicáveis, adotando todas as cautelas e medidas necessárias para sua análise e guarda, bem como para o exercício dos direitos pelos titulares dos dados pessoais.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A prestação de serviço público de energia elétrica de que trata o **CONTRATO** ora aditado está subordinado à legislação/regulamentação do serviço de energia elétrica, a qual prevalecerá nos casos omissos ou em eventuais divergências. Quaisquer modificações supervenientes na referida legislação/regulamentação, que venham a repercutir no **CONTRATO** ora aditado ou nas Condições de Fornecimento de Energia Elétrica, considerar-se-ão automática e imediatamente aplicáveis.

Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas **PARTES** no **CONTRATO**, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas **PARTES** neste ato.

As **PARTES** acordam que o presente **CONTRATO** será firmado por meio de assinatura eletrônica, na qual depositam expressa confiança e reconhecem como meio válido e eficaz para assinatura e formalização do **CONTRATO**. As **PARTES** declaram que as assinaturas eletrônicas firmadas por seus representantes legais no sistema expressam, respectivamente, a fiel e verdadeira manifestação de sua vontade, nos termos do art. 10, § 2º da MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001.

As **PARTES** declaram, para todos os fins e efeitos de direito, que os signatários são seus legítimos representantes na data da assinatura deste **CONTRATO**, nos termos de seus atos societários e, se aplicável, em procuração outorgada, que deverão ser apresentados à outra PARTE, estando cientes de que a falsidade na prestação da presente declaração, sem prejuízo de serem aplicadas as penalidades estabelecidas neste instrumento, inclusive de sua rescisão imediata e apuração de perdas e danos, sujeitará todas as pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal).

E por se acharem justas e acordadas, as **PARTES** e as testemunhas assinam digitalmente o presente **CONTRATO**, conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP – Brasil, garantindo a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica.



Signed by
Giovanna Carla
Data: 30/09/2025
22:03:09 CEST

de

de 2025.

GIOVANNA CARLA ALVES FRAGA
EXECUTIVA DE CLIENTES
GOVERNO

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Firmado da
FRANCISCO
ANTÔNIO ALVES
Data: 24/09/2025
20:22:03 CEST

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE

FRANCISCO ANTÔNIO ALVES
FERNANDES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE
GESTÃO INTERNA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO



Documento assinado digitalmente

HELSON STEPHANES PRADO
MELO
Data: 03/10/2025 07:19:07
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MUNICÍPIO DE SOBRAL

Testemunhas:

NOME:
CPF:



Documento assinado digitalmente
ROMACIO OLIVEIRA DE SOUSA
Data: 01/10/2025 15:01:31
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

NOME:
CPF:



Documento assinado digitalmente

MAXWELL ALEXANDRE
VASCONCELOS GASPAR
Data: 01/10/2025 15:07:13
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2025 - SEPLAG - PROCESSO Nº P398495/2025 - CONTRATANTE: Município de Sobral, pessoa jurídica de direito publico interno com sede administrativa situada à Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, Sobral/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, representado pelo Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão, Sr. Francisco Antônio Alves Fernandes. **CONTRATADA:** RAPI 10 COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, com sede Padre Anchieta, 139, Campo dos Velhos, CEP: 62030-240, inscrita no CNPJ sob o nº 04.419.541/0001-00 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº PE24006-SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza e produção de higienização II (papel toalha), nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da parte Contratada. **DO VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.963,50 (mil e novecentos e sessenta e três reais, e cinquenta centavos). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 meses, contados a partir da assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia a publicação no Portal Nacional de Contratações Pública (PNPC) e no Diário Oficial do Município (DOM), **DATA DA ASSINATURA:** 08 de setembro de 2025. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Antônio Alves Fernandes - Contratante - José Batista de Oliveira Neto - Contratada. Helson Stephanes Prado Melo - Coordenador Jurídico da SEPLAG.

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2022 - SEPLAG (PROCESSO Nº P408101/2025) - CONTRATANTE: Município de Sobral, pessoa jurídica de direito publico interno com sede administrativa situada à Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, Sobral/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, representado pelo Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão, Sr. Francisco Antônio Alves Fernandes. **CONTRATADA:** COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, inscrita no CNPJ nº 07.047.251/0001-70 e no CGF nº 06.105.848-3. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, pelo prazo de 12 (doze) meses, da vigência do Contrato nº 074/2022 - SEPLAG. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 12 (doze) meses, a contar de seu encerramento, iniciando-se o novo prazo no dia 03.10.2025 e findando-se no dia 03.10.2026. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de outubro de 2025. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Antônio Alves Fernandes - Contratante - Giovanna Carla Alves Fraga - Contratada. Helson Stephanes Prado Melo - Coordenador Jurídico da SEPLAG.

EDITAL Nº 003/2025-SEPLAG - DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA ETAPA (ENTREVISTA) DO PROCESSO SELETIVO REGULADO PELO EDITAL Nº 003/2025-SEPLAG, DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO PARA CADASTRO DE RESERVA VISANDO ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA “NOVOS TEMPOS, NOVAS OPORTUNIDADES”, NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017, E Nº 2.592, DE 30 DE ABRIL DE 2025, CONFORME AS DISPOSIÇÕES DO REFERIDO EDITAL. A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG) do Município de Sobral, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no Edital nº 003/2025 - SEPLAG; RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS contra o Resultado Preliminar da 2ª Etapa (Entrevista), contendo no anexo I deste documento, as seguintes situações: 1 - Resultado do recurso: “Deferido”, com a respectiva motivação da análise recursal 2 - Resultado do recurso: “Indeferido”, com a respectiva motivação da análise recursal Sobral/CE, 13 de outubro de 2025. Gustavo Judhar Ferreira Ribeiro - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA ETAPA (ENTREVISTA) - PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA NOVOS TEMPOS, NOVAS OPORTUNIDADES - EDITAL Nº 003/2025 - SEPLAG				
Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	PCD	DECISÃO SOBRE O RECURSO	MOTIVADA ANÁLISE RECURSAL
201096	ANGELA MARIA JORGE DE PAIVA	Não	INDEFERIDO	A eliminação do candidato (a) em razão de acordo com o item 5.4.5.1.8.2
201619	ANTÔNIO DA SILVA SOUSA	Não	INDEFERIDO	A nota atribuída ao candidato (a) na entrevista, está de acordo com os critérios elencados no item 5.4.5
200646	BENEDITA FARIAS MARQUES	Não	INDEFERIDO	A nota atribuída ao candidato (a) na entrevista, está de acordo com os critérios elencados no item 5.4.5
200680	CRISTIANE AIRES	Não	INDEFERIDO	A nota atribuída ao candidato (a) na entrevista, está de acordo com os critérios elencados no item 5.4.5
201113	ENZO FERNANDES OLIVEIRA	Não	INDEFERIDO	A nota atribuída ao candidato (a) na entrevista, está de acordo com os critérios elencados no item 5.4.5
201423	FRANCISCA LUCIANA FERREIRA DE SOUSA	Não	INDEFERIDO	A nota atribuída ao candidato (a) na entrevista, está de acordo com os critérios elencados no item 5.4.5
201013	GILVAN RODRIGUES ALVES	Não	INDEFERIDO	A nota atribuída ao candidato (a) na entrevista, está de acordo com os critérios elencados no item 5.4.5
200684	INÊZ PEREIRA TEIXEIRA	Não	INDEFERIDO	A nota atribuída ao candidato (a) na entrevista, está de acordo com os critérios elencados no item 5.4.5
201937	JEAN CARLOS DE SOUZA	Não	INDEFERIDO	A nota atribuída ao candidato (a) na entrevista, está de acordo com os critérios elencados no item 5.4.5
201647	JEFFERSON DE FARIAS CARVALHO	Não	INDEFERIDO	A nota atribuída ao candidato (a) na entrevista, está de acordo com os critérios elencados no item 5.4.5
200356	JESSICA MARIA DO NASCIMENTO MARTINS	Não	INDEFERIDO	A nota atribuída ao candidato (a) na entrevista, está de acordo com os critérios elencados no item 5.4.5
201831	JOSÉ WILSON MOURA TEIXEIRA	Não	INDEFERIDO	A nota atribuída ao candidato (a) na entrevista, está de acordo com os critérios elencados no item 5.4.5
200733	KATIA DA SILVA MESQUITA	Não	INDEFERIDO	A nota atribuída ao candidato (a) na entrevista, está de acordo com os critérios elencados no item 5.4.5
200582	LEIDA JANUARIO DA COSTA	Não	INDEFERIDO	A nota atribuída ao candidato (a) na entrevista, está de acordo com os critérios elencados no item 5.4.5
201760	LUCILENE BARBOSA DE ALMEIDA	Não	INDEFERIDO	A nota atribuída ao candidato (a) na entrevista, está de acordo com os critérios elencados no item 5.4.5
201352	LUIZIA BRUNA MAIA DUARTE	Não	INDEFERIDO	A nota atribuída ao candidato (a) na entrevista, está de acordo com os critérios elencados no item 5.4.5
200919	LUIZIA CRUZ ARBUDA	Não	INDEFERIDO	A nota atribuída ao candidato (a) na entrevista, está de acordo com os critérios elencados no item 5.4.5
201499	MARIA ISABELA JANUARIO	Não	INDEFERIDO	A nota atribuída ao candidato (a) na entrevista, está de acordo com os critérios elencados no item 5.4.5
201411	MARIA LIDIANE DOS SANTOS DA SILVA	Não	INDEFERIDO	A nota atribuída ao candidato (a) na entrevista, está de acordo com os critérios elencados no item 5.4.5
200907	ROSA MARIA DE SOUSA	Não	INDEFERIDO	A nota atribuída ao candidato (a) na entrevista, está de acordo com os critérios elencados no item 5.4.5
201634	SEBASTIÃO DE SOUZA	Não	INDEFERIDO	A nota atribuída ao candidato (a) na entrevista, está de acordo com os critérios elencados no item 5.4.5
200629	YASMIM DA SILVA NASCIMENTO	Não	INDEFERIDO	A nota atribuída ao candidato (a) na entrevista, está de acordo com os critérios elencados no item 5.4.5

EDITAL Nº 003/2025-SEPLAG - DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULADO PELO EDITAL Nº 003/2025-SEPLAG, DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO PARA CADASTRO DE RESERVA VISANDO ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA “NOVOS TEMPOS, NOVAS OPORTUNIDADES”, NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017, E Nº 2.592, DE 30 DE ABRIL DE 2025, CONFORME AS DISPOSIÇÕES DO REFERIDO EDITAL. A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG) do Município de Sobral, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no Edital nº 003/2025 - SEPLAG; RESOLVE: 1 - TORNAR PÚBLICO o RESULTADO FINAL, conforme relação constante no anexo I deste documento, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO regido pelo Edital nº 003/2025 - “NOVOS TEMPOS, NOVAS OPORTUNIDADES”. 2 - Informar que os(as) candidatos(as) classificados(as) serão convocados, conforme a necessidade de demanda, de acordo com a conveniência da Administração Pública, respeitando-se a ordem de classificação e a vigência do processo seletivo. 3 - Ratificar que o acompanhamento de todas as publicações referentes a este processo seletivo é de exclusiva responsabilidade do candidato. Sobral/CE, 13 de outubro de 2025. Gustavo Judhar Ferreira Ribeiro - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 003/2025 SEPLAG - NOVOS TEMPOS NOVAS OPORTUNIDADES					
ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO PRIMEIRA ETAPA	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL
1ª	291876.0	ANTONIO PAIVA LIBERATO	4,0	6,0	10,0
2ª	290666.0	MARIA DUARTE DA SILVA	4,0	6,0	10,0
3ª	290728.0	FRANCISCA IVANA DE SOUSA	4,0	6,0	10,0
4ª	291796.0	ANTONIA EDNALDA JANUÁRIO DOS SANTOS	4,0	6,0	10,0
5ª	298321.0	SEBASTIÃO MARQUES NETO	4,0	6,0	10,0
6ª	293901.0	MARYLANE SILVA DO NASCIMENTO	4,0	6,0	10,0
7ª	290064.0	ANTONIA SILVIA DE AMORIM ALBUQUERQUE	4,0	6,0	10,0
8ª	290953.0	JORGE DE SOUSA MENDES FILHO	4,0	6,0	10,0
9ª	290986.0	BEATRIZ ALBUQUERQUE TEOFILO	4,0	6,0	10,0
10ª	29345.0	BRENO FERREIRA FREIRE	4,0	6,0	10,0
11ª	290180.0	MARIA DANIELLE OLIVEIRA DIAS	4,0	5,5	9,5
12ª	290382.0	EDMARA MARIA CARNEIRO SOUSA	3,5	6,0	9,5
13ª	290707.0	MARIA ELISABETE FRANÇA	3,5	6,0	9,5
14ª	291643.0	NEUZIMAR RODRIGUES DE SOUSA	3,5	6,0	9,5
15ª	290204.0	JOSÉ EDMAR DE OLIVEIRA	3,0	6,0	9,0
16ª	298490.0	MARIANA DE SOUSA SILVA	3,0	6,0	9,0
17ª	291712.0	ANTONIA IMÍDIA DA SILVA SOUZA	3,0	6,0	9,0
18ª	290487.0	CÉCILIA MENDES DUARTE	3,0	6,0	9,0
19ª	291610.0	LUCILENE AQUINO DO NASCIMENTO	3,0	6,0	9,0
20ª	291783.0	ELIEUDA ARAAGAO DE SOUSA	3,0	6,0	9,0
21ª	291430.0	ANA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	3,0	6,0	9,0
22ª	291817.0	ADRIANA PINTO GABRIEL DIAS	3,0	6,0	9,0
23ª	290525.0	MARCILENE GOMES DE LIMA	3,0	6,0	9,0
24ª	290063.0	ANA EVELINE ANDRADE BARBOSA	3,0	6,0	9,0
25ª	290765.0	ROSIANE CARLA DA SILVA	3,0	6,0	9,0
26ª	291641.0	VANESSA MARA LIMA MESQUITA	3,0	6,0	9,0
27ª	290650.0	JOÃO PEDRO BASTOS DE SOUSA	3,0	6,0	9,0
28ª	290092.0	SANDRA DO NASCIMENTO SOUSA	3,0	6,0	9,0
29ª	291689.0	FRANCISCA CLEANE DA SILVA	3,0	6,0	9,0
30ª	291684.0	ELIANE MORAIS	3,0	6,0	9,0
31ª	290637.0	VILANE ALVES MAIA	3,0	6,0	9,0
32ª	291947.0	ANA PAULA DA SILVA LAURINDO	3,0	6,0	9,0
33ª	289196.0	HELIA PAULA SALES ARAUJO	3,0	6,0	9,0
34ª	289771.0	JOAO PONTE DE ALBUQUERQUE	3,0	6,0	9,0
35ª	291164.0	ANTONIA FERNANDA AZEVEDO GONCALVES	3,0	6,0	9,0
36ª	291669.0	JOÃO PEDRO FERREIRA COSTA DAMASCENO	3,0	6,0	9,0
37ª	291236.0	RAIMUNDO NONATO DE AGUIAR	3,5	5,0	8,5
38ª	291287.0	VERA LUCIA DA SILVA NASCIMENTO	2,5	6,0	8,5
39ª	289570.0	LUCILENE LOPES BARBOSA	2,5	6,0	8,5
40ª	291482.0	MARIA LUCILEIDE DA SILVA PAULA	2,5	6,0	8,5
41ª	291771.0	NATALINE CAMPOS CAVALCANTE	2,5	6,0	8,5
42ª	291693.0	MARIA ELIANE DE SOUSA DUARTE	2,5	6,0	8,5
43ª	291642.0	MANOEL BRIOSO DE SOUSA	2,5	6,0	8,5
44ª	291144.0	CAITANO ALVES DE OLIVEIRA	2,0	6,0	8,0
45ª	291296.0	ELENILDA DUARTE DA SILVA	4,0	4,0	8,0
46ª	290847.0	MARIA DE JESUS BARBOSA ARAUJO	4,0	4,0	8,0